



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 220/2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 28081/2024.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 25/11/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2024 da servidora FERNANDA DE FRANÇA TENÓRIO, ficando-lhe assegurado o saldo de 10 (dez) dias para utilização no período de 28/11/2024 a 07/12/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região - Substituta